

Vereadores aprovam Refis e dois PLs do Legislativo

A primeira sessão ordinária do mês de março reuniu os vereadores no plenário da Câmara, nesta terça-feira, dia 5. O Programa de Recuperação Fiscal (Refis 2024) foi aprovado, assim como os dois projetos de autoria do Legislativo.

O presidente da Casa, o vereador Antônio de Souza Lima Neto (Nôka do Físico) iniciou a reunião, solicitando à assessoria de plenário que apresentasse a pauta. Foram colocados em votação indicações e requerimentos, os quais foram aprovados por unanimidade.

Na sequência, foram discutidos os três Projetos de Lei propostos:

- Projeto de Lei Complementar 135/2024, de autoria do Executivo: institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Visconde do Rio Branco (Refis 2024);

- Projeto de Lei Ordinária 2061/2024, de autoria do vereador Guilherme Guimarães: institui o sistema automatizado de acompanhamento de atendimento médicos da Secretaria Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco;

- Projeto de Resolução 690/2024, de autoria do vereador João Batista de Freitas do Nascimento: dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Legislativo ao Sr. Juarez Gonçalves Lamas.

Os PLs foram votados em bloco e aprovados por unanimidade nas três votações necessárias.

O parlamentar Guilherme Guimarães explicou a importância de sua proposição aprovada. “Recebo muitos



pedidos que envolvem solicitações na Secretaria de Saúde. Percebo uma grande angústia das pessoas para saberem como está o seu protocolo, em que lugar da fila de espera elas estão. Com esse projeto, oferecemos a possibilidade de organização dessas demandas pela Secretaria de Saúde”.

Já o vereador João Batista de Freitas destacou a relevância da concessão do Diploma de Mérito Legislativo ao seu homenageado. “O senhor Juarez inaugurou a primeira empresa de conserto e transmissão de aparelhos de rádio e TV aqui na cidade, em 1962. [...] Vou me dirigir ao senhor Juarez e sua família para que recebam o reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda sociedade por tudo que ele representa. Agradeço por ter sido escolhido para apresentar esse projeto”.

Vereadores aprovam projeto sobre desconto na taxa de iluminação pública



O plenário da Câmara foi espaço para a terceira sessão ordinária do mês de março, nesta terça-feira, dia 19, às 19h. Foi aprovado o PL 2064/2024, de autoria do vereador

Guilherme Guimarães de Azevedo.

O presidente da Casa, vereador Antônio de Souza Lima Neto (Nôka do Físico) iniciou a sessão solicitando a leitura da pauta e de ofícios. Em seguida, os vereadores discutiram e votaram as indicações e os requerimentos, aprovados por unanimidade.

O Projeto de Lei Ordinária 2064/2024, de autoria do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo, único PL para votação, foi apresentado. A proposição dispõe sobre a concessão de desconto na taxa de Contribuição de Iluminação Pública (CIP), em virtude da modernização da iluminação pública do Município. O PL foi aprovado por unanimidade.

Na avaliação do parlamentar, “as lâmpadas de LED, como consomem menos energia, o município terá um gasto com pagamento de iluminação pública menor. Haverá um desconto na taxa de iluminação pública que o município paga. O Projeto propõe que essa economia seja dividida proporcionalmente aos cidadãos”.

Expediente: MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente:

Antônio de Souza Lima Neto
vereadormoka@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Vice-Presidente:

Carlos Antônio da Cruz
vereadorasabranca@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Secretário:

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho

vereadoralex@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Gerson Gomes de Freitas

vereadoramigoxereba@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Guilherme Guimarães de Azevedo

vereadorguilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br

José Silvino Reis de Bittencourt

vereadorzezinodosupermais@viscondedorio Branco.mg.leg.br

João Batista de Freitas do Nascimento

vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Marinho José de Almeida Neto

vereadormarinho@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Pedro Júlio Sobrinho

vereadorpedrojulio@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Analista de Comunicação:

Ricardo Rodrigues de Assis - MTB 1.887/SC
imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Diagramação:

João Vitor Oliveira lasbik

Email: contato@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Site: www.viscondedorio Branco.mg.leg.br

Instagram: @camaravrb

Youtube: TV Câmara VRB

Facebook: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Tiragem: Versão on-line

Edição Mensal

Sugestões de pauta envie:

imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Câmara aprova quatro projetos do Legislativo em 2ª sessão de março



Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Executivo realizou a prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2023, no dia 12 de março. O plenário recebeu, na sequência, a segunda sessão ordinária de março. As reuniões aconteceram às 18h e às 19h, respectivamente.

O diretor de contabilidade da Prefeitura, Jair Ruela da Silva, apresentou os números do período, sanando dúvidas dos parlamentares presentes.

Em seguida, o presidente da Casa, o vereador Antônio de Souza Lima Neto (Nôka do Físico) iniciou a sessão ordinária, solicitando a leitura da pauta do dia. As indicações e os requerimentos foram aprovados por unanimidade, com exceção da indicação 77/2024, de autoria do vereador Guilherme Guimarães. Esta proposição foi reprovada por 5 votos a 3.

Os seguintes projetos foram postos em discussão e votação em bloco:

- Projeto de Lei Ordinária 2063/2024, de autoria do vereador Carlos Antônio da Cruz: dispõe sobre a denominação da rua Q, no bairro Cidade Nova II;
- PL 2065/2024, de autoria do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo: institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (Cipfibro) e estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas acometidas por síndrome de fibromialgia;
- Projeto de Resolução 691/2024, também de autoria do parlamentar Guilherme Guimarães: dispõe sobre concessão de título de Cidadania Honorária a Salvador Bambino Filho;
- PL 2062/2024, de autoria do vereador João Batista de Freitas do Nascimento: dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao Município de Visconde do Rio Branco.

Os quatro projetos de autoria do Legislativo foram aprovados por unanimidade nas três votações necessárias.

O vice-presidente, o vereador Carlos Antônio da Cruz destacou a relevância do senhor Carlos Pereira Benatti. “A rua ‘Q’, no bairro Cidade Nova II, recebe agora o nome do senhor Carlos Benatti, que foi um engenheiro rio-branquense que nasceu em 1945. Essa homenagem é muito justa, por meio da qual eu parabeno a família por ter alguém de fato, merecedor”.

O vereador Guilherme Guimarães avaliou seus projetos. “Fica aqui nosso reconhecimento e a nossa identificação por meio do Projeto de que o SUS precisa ter uma atenção especial com as pessoas acometidas pela fibromialgia. Reforço também a satisfação em apresentar o pedido de Cidadania Honorária ao senhor Salvador Bambino Filho”.

Já o vereador João Batista de Freitas do Nascimento ressaltou o caráter público e transparente que deve acompanhar as emendas parlamentares. “Apresento esse projeto que considero muito importante e vai ajudar a população e esta Casa, visando à transparência e à publicidade das informações sobre emendas parlamentares destinadas ao município.”

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Fevereiro / 2024

L. F 4320/64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	6.995.948,86	224.057,06	-6.771.891,80
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serv.	0,00	0,00	0,00				
Transf. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	6.995.948,86	224.057,06	-6.771.891,80
DEFICITS	6.995.948,86	224.057,06	-6.771.891,80	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	6.995.948,86	224.057,06	-6.771.891,80	TOTAL DESPESAS	6.995.948,86	224.057,06	-6.771.891,80



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Fevereiro/24

Art. 103 da Lei 4320/1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	51.783,48	
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.149.595,83	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.201.379,31
TOTAL DAS RECEITAS		1.201.379,31
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		33.593,66
TOTAL GERAL		1.234.972,97

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	224.057,06	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		224.057,06
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	56.295,05	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		56.295,05
TOTAL DAS DESPESAS		280.352,11
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		954.620,86
TOTAL GERAL		1.234.972,97

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Fevereiro / 2024

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	954.620,86	954.620,86	
DEVEDORES DIVERSOS	2.928,10	2.928,10	957.548,96
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	584.720,93		
BENS IMOVEIS	1.717.080,86		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-276.196,53		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-279.307,09	1.746.298,17	1.746.298,17
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	25.098,53	25.098,53	25.098,53
SOMA DO ATIVO REAL			2.728.945,66
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.728.945,66
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR	10.637,35		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	6.631,62	17.268,97	17.268,97
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			17.268,97
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			2.711.676,69
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.728.945,66



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Fevereiro de 2024

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
2.01.01.13	RESTOS A PAGAR 2023 Não Processado	10.637,35	0,00	0,00	0,00	0,00	10.637,35
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		10.637,35	0,00	0,00	0,00	0,00	10.637,35
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.464,85	0,00	2.464,85	0,00	0,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	2.809,93	0,00	2.809,93	0,00	0,00
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	13.222,99	0,00	13.222,99	0,00	0,00
2.01.02.41	ASSERV A PAG.	0,00	3.773,06	0,00	3.773,06	0,00	0,00
2.01.02.42	FUMPREV A PAG.	0,00	8.958,46	0,00	8.958,46	0,00	0,00
2.01.02.44	IRRF A PAGAR	0,00	11.821,68	0,00	11.821,68	0,00	0,00
2.01.02.45	REND. APLICACAO FINANCEIRA	7.387,88	5.804,41	0,00	7.387,88	0,00	5.804,41
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		8.215,09	48.855,38	0,00	50.438,85	0,00	6.631,62
TOTAL GERAL		18.852,44	48.855,38	0,00	50.438,85	0,00	17.268,97

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Fevereiro de 24

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
	TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.43	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	0,00	5.856,20	0,00	2.928,10	0,00	2.928,10
	TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)	0,00	5.856,20	0,00	2.928,10	0,00	2.928,10
	TOTAL GERAL	0,00	5.856,20	0,00	2.928,10	0,00	2.928,10



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro de 2024

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro de 2024

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2023	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	2.464,85	2.464,85
	CONTRIBUCAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.809,93	2.809,93
	FOLHA LIQUIDAD A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	13.163,52	13.222,99
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR	0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	0,00
	IRRF A PAGAR	0,00	0,00
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	3.773,06	3.773,06
	FUMPREV A PAG.	8.958,46	8.958,46
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	2.928,10	2.928,10
	IRRF A PAGAR	11.821,68	11.821,68
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	4.013,47	5.804,41
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	582.995,73	1.149.595,83
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		632.928,80	1.201.379,31

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro de 2024

SALDOS DE CAIXA E BANCOS				
ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		592.838,26	33.593,66
TOTAL DA ENTIDADE			592.838,26	33.593,66



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro de 2024

CAIXA			
ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	217.779,25
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	632.928,80	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	53.366,95
RETIRADAS BANCÁRIAS	1.032.561,15	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.394.343,75
TOTAL	1.665.489,95	TOTAL	1.665.489,95
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	0,00
SOMA	1.665.489,95	SOMA	1.665.489,95

BANCOS								
ENTIDADE	CONTA				SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
	NOME CONTA	FINALIDADE	FORTE					
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	BANCOS				0,00	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9	MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO			0,00	0,00	0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO				0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166	MOVIMENTO			0,00	807.778,44	807.778,44	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.	APLICACAO			592.838,26	586.565,31	224.782,71	954.620,86
	TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO				592.838,26	1.394.343,75	1.032.561,15	954.620,86
TOTAL DA ENTIDADE				592.838,26	1.394.343,75	1.032.561,15	954.620,86	



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro/2024

L. F. 4.320 / 64 (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO													
0101	LEGISLATIVA													
01	LEGISLATIVA													
01 031	ACAO LEGISLATIVA													
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO													
01 031 0101 1802	AMPLIACAO/ REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		197.183,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.183,70
449051	Obras e Instalacoes	1	197.183,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.183,70
01 031 0101 2803	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		5.208.872,22	0,00	0,00	218.319,98	429.449,66	218.319,98	429.449,66	0,00	207.928,97	211.129,68	218.319,98	4.779.422,56
319003	Pensoes	2	105.000,00	0,00	0,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	9.000,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	96.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	3.825.914,00	0,00	0,00	176.264,60	344.884,49	176.264,60	344.884,49	0,00	165.514,14	168.619,89	176.264,60	3.481.029,51
319013	Obrigaes Patronais	5	595.391,00	0,00	0,00	10.937,66	21.942,55	10.937,66	21.942,55	0,00	11.004,89	11.004,89	10.937,66	573.448,45
319113	Obrigaes Patronais	6	283.000,00	0,00	0,00	14.868,02	30.526,07	14.868,02	30.526,07	0,00	15.658,05	15.658,05	14.868,02	252.473,93
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	7	32.859,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.859,11
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	8	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	9	180.000,00	0,00	0,00	10.670,26	21.221,84	10.670,26	21.221,84	0,00	10.456,62	10.551,58	10.670,26	158.778,16
339049	Auxilio Transporte	10	51.708,11	0,00	0,00	1.079,44	1.874,71	1.079,44	1.874,71	0,00	795,27	795,27	1.079,44	49.833,40
01 031 0101 2804	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.525.561,51	0,00	0,00	1.103,44	119.484,94	12.434,47	15.511,57	103.973,37	9.850,28	12.927,38	106.557,56	1.406.076,57
339044	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	11	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	12	60.000,00	0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	59.300,00
339030	Material de Consumo	13	320.000,00	0,00	0,00	19.696,00	97,47	19.696,00	97,47	19.598,53	97,47	97,47	19.598,53	300.304,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	14	53.550,00	0,00	0,00	337,44	337,44	337,44	337,44	0,00	0,00	0,00	337,44	53.212,56
339035	Servicos de Consultoria	15	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	80.041,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.041,76
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	480.000,99	0,00	0,00	66,00	65.081,00	4.248,06	7.325,16	57.755,84	4.248,06	7.325,16	57.755,84	414.919,99
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	18	195.000,78	0,00	0,00	33.670,50	7.051,50	7.051,50	7.051,50	26.619,00	4.804,75	4.804,75	28.865,75	161.330,28
339047	Obrigaes Tributarias e Contributivas	19	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	20	20.894,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.894,24
339093	Indenizacoes e Restituicoes	21	20.894,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.894,24
449052	Equipamentos e Material Permanente	22	185.179,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.179,50
01 031 0101 2805	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC BIBLIOTECA		64.331,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.331,43
339014	Diarias - Pessoal Civil	23	8.357,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.357,69
339030	Material de Consumo	24	14.508,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.508,33
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	25	8.357,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.357,69
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26	13.929,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.929,48
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	14.178,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.178,24
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		6.995.948,86	0,00	0,00	219.423,42	548.934,60	230.754,45	444.961,23	103.973,37	217.779,25	224.057,06	324.877,54	6.447.014,26
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		6.995.948,86	0,00	0,00	219.423,42	548.934,60	230.754,45	444.961,23	103.973,37	217.779,25	224.057,06	324.877,54	6.447.014,26
	TOTAL GERAL		6.995.948,86	0,00	0,00	219.423,42	548.934,60	230.754,45	444.961,23	103.973,37	217.779,25	224.057,06	324.877,54	6.447.014,26

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro/2024

ENTIDADE		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2022		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2023		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		2.464,85	2.464,85
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		2.809,93	2.809,93
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		13.222,99	13.222,99
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR		0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro/2024

ENTIDADE		CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	IRRF A PAGAR		0,00	0,00
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR		0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018		0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	RESSARCIMENTO AO ERARIO		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE		0,00	0,00
	RPPS		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAG.		3.773,06	3.773,06
	FUMPREV A PAG.		8.958,46	8.958,46
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR		2.928,10	5.856,20
	IRRF A PAGAR		11.821,68	11.821,68
	REND. APLICACAO FINANCEIRA		7.387,88	7.387,88
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			53.366,95	56.295,05



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

004/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Fevereiro/2024

ENTIDADE		SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		NOME CONTA	RECURSO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CAIXA			0,00	0,00
	BANCOS			0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9			0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO			0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166			0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.			954.620,86	954.620,86
TOTAL DA ENTIDADE				954.620,86	954.620,86

Relatórios de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo III

Relatório de Viagem para Prestação de Contas

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Identificação	
Nome: JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK	CPF: 082.093.416-89
Cargo: TÉCNICO DE INFORMAÇÃO	
Deslocamento e Dados Financeiros da Diária	
Empenho: 000081	Quantidade de diárias: 1
Valor Creditado: R\$ 400,00	Meio de transporte utilizado: ÔNIBUS
Origem da Viagem: VRB	Destino da viagem: BH
Data de saída: 21/03/24	Data de chegada: 22/03/24
Horário de saída: 22:55	Horário de chegada: 21:00
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem	
<i>Viagem à BH para participar na comissão de coordenador do lançamento estadual do Parlamento Jovem.</i>	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexados a este Relatório:	
<i>Comprovante emitido pela ALMG de que estive presente em sua sede</i>	
Data/assinatura	
Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco <u>26</u> de <u>março</u> de <u>2024</u>	
Assinatura: <i>João Vitor O. Iasbik</i>	

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que João Vitor Oliveira Iasbik, inscrito no CPF sob o nº 08208941689, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 22/3/2024.

VISITANTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código 1CD67E48FF324A48105C327C913483EC (código de validação).
Ou, se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi gerado em 22/3/2024, às 12h02.



ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior	
CPF: 08002138660	
Cargo: Assessor de Gabinete	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 1
Valor creditado:	Meio de transporte utilizado: ônibus
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem: BH
Data de saída: 21/03/24	Data de chegada: 22/03/24
Horário de saída: 12h	Horário de chegada: 21h
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem	
Viagem para participar do "Lançamento Estadual do Parlamento Jovem 2024", na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
Nota Fiscal do hotel onde fiquei hospedado. Declaração de comparecimento na ALMG. Notas referentes a gastos com alimentação.	
Data/Assinatura	
Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco/MG <u>26</u> de <u>Março</u> de <u>2024</u>	
Assinatura: <i>Ubirajara P. Q. Jr.</i>	

Resolução nº 530/2018 de 19 de Janeiro de 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que Ubirajara Pinto de Queiroz Junior, inscrito no CPF sob o nº 08002138660, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 22/3/2024.

VISITANTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código 8128F3DA9A08F387470B7ECE044BCD12 (código de validação).
Ou, se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Portarias

Portaria nº 030/2024

Dispõe sobre a nomeação dos fiscais de contrato de compras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo art. 117 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2.021, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores ÉDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA, JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK, e NÍKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES, para a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÕES, cujo objeto seja compras e serviços da CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

§1º O servidor JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK ficará designado para assumir a responsabilidade pela fiscalização dos contratos relacionados a materiais de informática e itens similares de tecnologia.

§2º Os servidores ÉDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA e NÍKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES, ficarão responsáveis por fiscalizar os demais segmentos de materiais e serviços contratados pela CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG.

Art. 2º - Compete ao fiscal no uso de suas atribuições:

I – acompanhar detalhadamente a execução dos contratos, garantindo o cumprimento das obrigações, a qualidade dos produtos adquiridos e dos serviços prestados, bem como a conformidade com as normas e especificações técnicas estabelecidas;

II – realizar visitas técnicas, quando necessário, para verificar a qualidade e a conformidade dos serviços ou produtos fornecidos;

III - registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e tomar as medidas necessárias para regularizar eventuais faltas ou defeitos observados;

IV - comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades detectadas durante a execução do contrato;

V - solicitar esclarecimentos ou documentação adicional à contratada, quando julgar necessário para o acompanhamento do contrato;

VI - emitir pareceres técnicos sobre a execução do contrato, quando solicitado pela autoridade competente.

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de março de 2024

Portaria nº 031/2024

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor Carla de Melo Gonçalves.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor CARLA DE MELO GONÇALVES pelo período de 01 dia, na data de 26/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de março de 2024

Portaria nº 032/2024

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor Natalia da Silva Sales.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor NATALIA DA SILVA SALES pelo período de 01 dia, na data de 21/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de março de 2024

Portaria nº 033/2024

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso a servidora Natalia da Silva Sales.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 230/2023 a servidora NATALIA DA SILVA SALES pelo período de 01 dia, na data de 22/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de março de 2024

Portaria nº 034/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor João Carlos de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA pelo período de 03 dias, na data de 04/03/2024 a 06/03/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2024.

Visconde do Rio Branco, 07 de março de

2024

Portaria nº 035/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Natalia da Silva Sales.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor NATALIA DA SILVA SALES pelo período de 05 dias, na data de 06/03/2024 a 10/03/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2024.

Visconde do Rio Branco, 07 de março de 2024

Portaria nº 036/2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Carlos Cardoso Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor CARLOS CARDOSO SILVA pelo período de 30 dias, a contar de 10/02/2023 até 10/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2024.

Visconde do Rio Branco, 14 de março de 2024

Portaria nº 037/2024

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso a servidora Jaqueline Josima Lucas.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 230/2023 a servidora JAQUELINE JOSIMA LUCAS pelo período de 02 dias, na data de 25/03/2024 e 26/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de março de 2024

Portaria nº 038/2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Márcio Dias Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor MÁRCIO DIAS FERREIRA pelo período de 15 dias, a contar de 08/04/2023 até 22/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de março de 2024

Portarias

Portaria nº 039/2024

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso a servidora Márcio Dias Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 230/2023 a servidora MÁRCIO DIAS FERREIRA pelo período de 01 dia, na data de 21/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 14 de março de 2024

Portaria nº 040/2024

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor Márcio Dias Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor MÁRCIO DIAS FERREIRA pelo período de 01 dia, na data de 22/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 14 de março de 2024

Portaria nº 041/2024

Dispõe sobre a criação da comissão especial para o desenvolvimento do Projeto Parlamento Jovem do ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Coordenação, composta por servidores do quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal, para coordenar os trabalhos referentes ao PJ Minas 2024:

I – JOÃO VÍTOR OLIVEIRA IASBIK
II – UBIRAJARA PINTO DE QUEIROZ JUNIOR

Art. 2º - Constituir Comissão de Apoio, composta por servidores Comissionados, de maneira complementar, com a finalidade de oferecer suporte ao desenvolvimento do trabalho da Comissão Especial de Coordenação.

I – CARLOS CARDOSO SILVA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 18 de março de 2024

Portaria nº 042/2024

Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade a servidora Stephanie Josmara Ferraz.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença maternidade à servidora STEPHANIE JOSMARA FERRAZ pelo período de 05/03/2024 a 03/05/2024, conforme lei 1132/2013.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.
Visconde do Rio Branco, 18 de março de 2024

Portaria nº 043/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS pelo período de 01 dia, na data de 15/03/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2024.
Visconde do Rio Branco, 25 de março de 2024

Portaria nº 044/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor João Vitor Oliveira Iasbik.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK pelo período de 02 dias, na data de 07/03/2024 e 08/03/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2024.
Visconde do Rio Branco, 25 de março de 2024

Portaria nº 045/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Rodrigo Amin Campos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor RODRIGO AMIN CAMPOS pelo período de 15 dias, na data de 18/03/2024 a 01/04/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2024.
Visconde do Rio Branco, 25 de março de 2024

Portaria nº 046/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Kelly Aparecida Lucas Portugal.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL pelo período de 02 dias, na data de 18/03/2024 e 19/03/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2024.
Visconde do Rio Branco, 25 de março de 2024

Portaria nº 047/2024

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso a servidora Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 230/2023 a servidora KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS pelo período de 01 dia, na data de 21/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2024.
Visconde do Rio Branco, 25 de março de 2024

Portaria nº 048/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor NIKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES pelo período de 30 dias, na data de 20/03/2024 a 18/04/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2024.
Visconde do Rio Branco, 25 de março de 2024